



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
“CIDADE EXPOSIÇÃO”  
Gabinete do Vereador Felipe Mussi

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 98
Horário 13:30
05 MAR. 2024
Felipe
Assinatura

INDICAÇÃO N° 42 /2024.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance que solicite ao setor competente a construção de uma Guarita (com cobertura e banco) para o ponto de ônibus em frente a quadra de esportes do Colégio José Pinho de Carvalho na Rua Maestro Adoastro Pires Neves, no bairro Iperj.

**JUSTIFICAÇÃO,**

A presente proposição tem por finalidade garantir aos usuários do transporte público, como estudantes e moradores, para melhor comodidade e conforto ao esperar o embarque de sua condução.

Acreditamos que o chefe do poder executivo não medirá esforços no sentido de tornar possível essa obra.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Março de 2024.

**Felipe Mussi**  
Vereador